



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 024 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 072/96

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA SUDESTE (CONTRATO Nº 072/96), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA MRS LOGÍSTICA S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS**, portador da Cédula de Identidade nº 3331333 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.483.526-91; e do outro lado, a empresa **MRS LOGÍSTICA S.A.**, **MRS**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.222/0001-77, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, à Avenida Brasil nº 2001 - Centro, neste ato representada por **ALEXANDRE CLARO FLEISCHHAUER**, Diretor de Engenharia e Manutenção, portador da Cédula de Identidade nº 911022180, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF 839.649.327/87 e **LUIZ GUSTAVO BAMBINI DE ASSIS** Diretor de Relações Institucionais, portador da Cédula de Identidade nº 28571599 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 281.340.658-99, com a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 8.339.791-7 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 022.388.828-12, firmam o presente Termo Aditivo.



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 50500.317233/2019-02, notadamente a NOTA TÉCNICA SEI Nº 904/2019/CECAF/GECOF/SUFER/DIR, que atesta o efetivo cumprimento, pela concessionária, dos requisitos estabelecidos nas Rotinas de Procedimentos de mutação patrimonial, integrantes do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ANTT e o DNIT;

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo compilar as propostas de mutação patrimonial de bens objetos dos processos administrativos relacionados no Anexo A, em conformidade, notadamente, aos Princípios da Eficiência, Economia e Celeridade Processual;

CONSIDERANDO que as aludidas propostas obtiveram manifestações favoráveis, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-operacional, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que a ANTT, por meio das Portarias autorizativas, também, correlacionadas no Anexo A deste aditamento, autorizou a realização das respectivas alterações patrimoniais, com fundamento, em especial, nos incisos V e X, do art. 24, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, nos incisos IV, VI e XII, do art. 3º, do Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, bem como no Inciso V, da Cláusula Quarta, do Contrato de Arrendamento nº 072/96;

RESOLVEM, o **DNIT** e a **MRS**, com a interveniência da **ANTT**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 072/96, de 28/11/1996, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As incorporações e desincorporações consubstanciadas pelo presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 20 NOV 2019.

PELO DNIT:

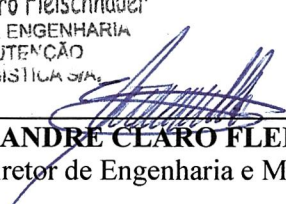

MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

Marcelo Almeida Pinheiro Chagas
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PELA ARRENDATÁRIA:

Alexandre Claro Fleischhauer
DIRETOR DE ENGENHARIA
E MANUTENÇÃO
MRS LOGISTICA S/A


ALEXANDRE CLARO FLEISCHHAUER

Diretor de Engenharia e Manutenção

Luiz Gustavo Bambini de Assis
DIRETOR DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS


LUIZ GUSTAVO BAMBINI DE ASSIS

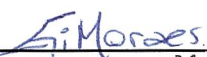
Diretor de Relações Institucionais

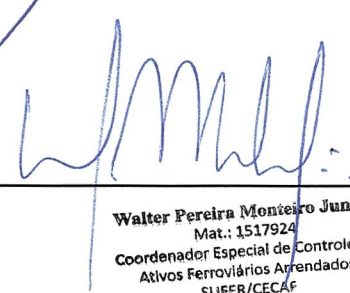
PELA ANTT:


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:


NOME: **Gizelle Souza Moraes**
Matrícula SIAPE nº 2590892
CPF: **CA - III**
SUFER/CECAF


NOME: **Walter Pereira Monteiro Junior**
Mat.: 1517924
CPF: **Coordenador Especial de Controle de**
Ativos Ferroviários Arrendados
SUFER/CECAF





Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 024 - ANEXO A

Relação de Processos Administrativos de mutação patrimonial e as respectivas Portarias da ANTT que autorizaram a desincorporação ou incorporação de bens, as quais ficaram condicionadas à celebração do presente aditamento contratual.

PROCESSO		ATO AUTORIZATIVO	OBJETO
1	50500.490688/2017-00	Portaria nº 154, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 26 de dezembro de 2018.	Vincular à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas, concedido à MRS Logística S.A., 3 (três) vagões série GPS, e autorizar a incorporação desses ativos ao Contrato de Arrendamento nº 072/96.
2	50500.306459/2018-99	Portaria nº 140, de 22 de novembro de 2018, publicada no D.O.U de 29 de novembro de 2018.	Autorizar a substituição de 147 vagões arrendados, integrantes do Contrato de Arrendamento nº 072/96, por outros 84 vagões de propriedade da Concessionária MRS Logística S.A., observados os critérios de equivalência cabíveis.



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 024 - ANEXO B

Relação de bens que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS do
Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96.

Processo nº 50500.306459/2018-99			
ITEM	NBP	SÉRIE	TIPO
1	614549	614549-3	GPS
2	614456	614456-0	GPS
3	614478	614478-1	GPS
4	614580	614580-9	GPS
5	614732	614732-1	GPS
6	614622	614622-8	GPS
7	24505	024505-4	GDS
8	24507	024507-1	GDS
9	24509	024509-7	GDS
10	24510	024510-1	GDS
11	24511	024511-9	GDS
12	24512	024512-7	GDS
13	24515	024515-1	GDS
14	24516	024516-0	GDS
15	24520	024520-8	GDS
16	24521	024521-6	GDS
17	24524	024524-1	GDS
18	24526	024526-7	GDS
19	24531	024531-3	GDS
20	24533	024533-0	GDS
21	24534	024534-8	GDS
22	24538	024538-1	GDS
23	24539	024539-9	GDS
24	24540	024540-2	GDS
25	24541	024541-1	GDS
26	24543	024543-7	GDS
27	24545	024545-3	GDS
28	24546	024546-1	GDS
29	24549	024549-6	GDS
30	24550	024550-0	GDS
31	24551	024551-8	GDS
32	24554	024554-2	GDS
33	24558	024558-5	GDS
34	24561	024561-5	GDS
35	24565	024565-8	GDS

Processo nº 50500.306459/2018-99			
ITEM	NBP	SÉRIE	TIPO
36	24566	024566-6	GDS
37	24567	024567-4	GDS
38	24572	024572-1	GDS
39	24573	024573-9	GDS
40	24574	024574-7	GDS
41	24576	024576-3	GDS
42	24577	024577-1	GDS
43	24579	024579-8	GDS
44	24580	024580-1	GDS
45	24582	024582-8	GDS
46	24584	024584-4	GDS
47	24587	024587-9	GDS
48	24589	024589-5	GDS
49	24590	024590-9	GDS
50	24593	024593-3	GDS
51	24600	024600-0	GDS
52	24602	024602-6	GDS
53	24610	024610-7	GDS
54	24613	024613-1	GDS
55	24614	024614-0	GDS
56	24615	024615-8	GDS
57	24617	024617-4	GDS
58	24618	024618-2	GDS
59	24620	024620-4	GDS
60	24624	024624-7	GDS
61	24625	024625-5	GDS
62	24629	024629-8	GDS
63	24630	024630-1	GDS
64	24632	024632-8	GDS
65	24635	024635-2	GDS
66	24638	024638-7	GDS
67	24642	024642-5	GDS
68	24643	024643-3	GDS
69	24649	024649-2	GDS
70	24652	024652-2	GDS

Processo nº 50500.306459/2018-99			
ITEM	NBP	SÉRIE	TIPO
71	24653	024653-1	GDS
72	24656	024656-5	GDS
73	24657	024657-3	GDS
74	24658	024658-1	GDS
75	24659	024659-0	GDS
76	24662	024662-0	GDS
77	24663	024663-8	GDS
78	24664	024664-6	GDS
79	24666	024666-2	GDS
80	24670	024670-1	GDS
81	24672	024672-7	GDS
82	614480	614480-2	GPS
83	614520	614520-5	GPS
84	614559	614559-1	GPS
85	614588	614588-4	GPS
86	614597	614597-3	GPS
87	614605	614605-8	GPS
88	614661	614661-9	GPS
89	614709	614709-7	GPS
90	614716	614716-0	GPS
91	614718	614718-6	GPS
92	614727	614727-5	GPS
93	24518	024518-6	GHS
94	24537	024537-2	GHS
95	24568	024568-2	GHS
96	24500	024500-3	GHS
97	24671	024671-9	GHS
98	24619	024619-1	GHS
99	24528	024528-3	GHS
100	24536	024536-4	GHS
101	24559	024559-3	GHS
102	24570	024570-4	GHS
103	24571	024571-2	GHS
104	24522	024522-4	GHS
105	24667	024667-1	GHS



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.306459/2018-99			
ITEM	NBP	SÉRIE	TIPO
106	24668	024668-9	GHS
107	24591	024591-7	GHS
108	24594	024594-1	GHS
109	24628	024628-0	GHS
110	24636	024636-1	GHS
111	24523	024523-2	GHS
112	24544	024544-5	GHS
113	24548	024548-8	GHS
114	24608	024608-5	GHS
115	24633	024633-6	GHS
116	24644	024644-1	GHS
117	24547	024547-0	GHS
118	24611	024611-5	GHS
119	24525	024525-9	GHS
120	24529	024529-1	GHS
121	24556	024556-9	GHS
122	24563	024563-1	GHS
123	24673	024673-5	GHS
124	24506	024506-2	GHS
125	24606	024606-9	GHS
126	24607	024607-7	GHS
127	24634	024634-4	GHS
128	24651	024651-4	GHS
129	24654	024654-9	GHS
130	24514	024514-3	GHS
131	24519	024519-4	GHS
132	24527	024527-5	GHS
133	24542	024542-9	GHS
134	24581	024581-0	GHS
135	24598	024598-4	GHS
136	24621	024621-2	GHS
137	24639	024639-5	GHS
138	24517	024517-8	GHS
139	24555	024555-1	GHS
140	24557	024557-7	GHS
141	24588	024588-7	GHS
142	24599	024599-2	GHS
143	24601	024601-8	GHS
144	24604	024604-2	GHS
145	24605	024605-1	GHS
146	24612	024612-3	GHS
147	24553	024553-4	GHS



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 024 - ANEXO C

Relação de bens que doravante passam a ser considerados INCORPORADOS ao Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96.

Processo nº 50500.306459/2018-99			
ITEM	NBP	SÉRIE	TIPO
1	729263	729263-5	GDT
2	729267	729267-8	GDT
3	729264	729264-3	GDT
4	729268	729268-6	GDT
5	729269	729269-4	GDT
6	729270	729270-8	GDT
7	729260	729260-1	GDT
8	729262	729262-7	GDT
9	729281	729281-3	GDT
10	729275	729275-9	GDT
11	729282	729282-1	GDT
12	729285	729285-6	GDT
13	729286	729286-4	GDT
14	729063	729063-2	GDT
15	729109	729109-4	GDT
16	729064	729064-1	GDT
17	729111	729111-6	GDT
18	729112	729112-4	GDT
19	729110	729110-8	GDT
20	729122	729122-1	GDT
21	729121	729121-3	GDT
22	729124	729124-8	GDT
23	729123	729123-0	GDT
24	729127	729127-2	GDT
25	729128	729128-1	GDT
26	729129	729129-9	GDT
27	729131	729131-1	GDT
28	729140	729140-0	GDT
29	729130	729130-2	GDT
30	729141	729141-8	GDT
31	729132	729132-9	GDT
32	729142	729142-6	GDT
33	729139	729139-6	GDT
34	729149	729149-3	GDT
35	729151	729151-5	GDT

Processo nº 50500.306459/2018-99			
ITEM	NBP	SÉRIE	TIPO
36	729153	729153-1	GDT
37	729157	729157-4	GDT
38	729152	729152-3	GDT
39	729150	729150-7	GDT
40	729276	729276-7	GDT
41	729154	729154-0	GDT
42	729158	729158-2	GDT
43	729163	729163-9	GDT
44	729175	729175-2	GDT
45	729164	729164-7	GDT
46	729177	729177-9	GDT
47	729176	729176-1	GDT
48	729181	729181-7	GDT
49	729178	729178-7	GDT
50	729182	729182-5	GDT
51	729189	729189-2	GDT
52	729191	729191-4	GDT
53	729190	729190-6	GDT
54	729193	729193-1	GDT
55	729192	729192-2	GDT
56	729195	729195-7	GDT
57	729194	729194-9	GDT
58	729196	729196-5	GDT
59	729199	729199-0	GDT
60	729200	729200-7	GDT
61	729217	729217-1	GDT
62	728209	728209-5	GDT
63	729223	729223-6	GDT
64	729218	729218-0	GDT
65	729224	729224-4	GDT
66	729229	729229-5	GDT
67	729233	729233-3	GDT
68	729234	729234-1	GDT
69	729230	729230-9	GDT
70	729246	729246-5	GDT

Processo nº 50500.306459/2018-99			
ITEM	NBP	SÉRIE	TIPO
71	729238	729238-4	GDT
72	729237	729237-6	GDT
73	729240	729240-6	GDT
74	729245	729245-7	GDT
75	729247	729247-3	GDT
76	729253	729253-8	GDT
77	729248	729248-1	GDT
78	729255	729255-4	GDT
79	729254	729254-6	GDT
80	729256	729256-2	GDT
81	729257	729257-1	GDT
82	729259	729259-7	GDT
83	729261	729261-9	GDT
84	729258	729258-9	GDT



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.490688/2017-00		
ITEM	NBP	Tipo
01	614559-1	GPS
02	614597-3	GPS
03	614605-8	GPS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2019**

OBJETO: Contratação de serviços de Prevenção e Combate a Incêndio, bombeiro civil, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. VENCEDORA: AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 918.999,60 (novecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CARLOS ELIAS BASTOS DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 20/12/2019) 393001-39250-2019NE800143

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Celebração do Termo Aditivo nº 24 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.317233/2019-02. Partes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 20/11/2019. Signatários: Marcelo Almeida Pinheiro Chagas, CPF nº 791.483.526-91, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES
DE PASSAGEIROS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 240/2019**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas na Resolução ANTT nº 4.799/2015, por infração às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento pode ser efetuado com desconto de 30% (trinta por cento) do valor da multa, na hipótese de apresentação de Termo de Renúncia ao direito de interpor recurso administrativo, no prazo e na forma estabelecida no art. 86, da Resolução ANTT nº 5.083/16. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Divida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. Brasília, 18 de dezembro de 2019.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;
A M INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO LTDA, 10.690.880/0001-29, 1828852, 21/06/2012, R\$550,00; A T R TRANSPORTES EIRELI, 17.302.292/0001-10, 3203572, 22/03/2017, R\$5.000,00; A. O. DA COSTA, 70.146.642/0001-89, 1841580, 24/03/2013, R\$550,00; ACR INDUSTRIA E COMERCIO, 08.821.808/0001-41, 1219271, 16/03/2013, R\$550,00; ADAILTON PAIVA DA SILVA, 909.933.905-44, 2697419, 10/04/2017, R\$1.000,00; ADELICIO GONCALVES PEREIRA, 018.598.971-34, 1714445, 30/04/2013, R\$550,00; ADEMAR VERVLOET, 980.232.507-44, 3203023, 16/06/2017, R\$5.000,00; ADEMIR CARDOSO, 806.892.139-72, 2077310, 08/08/2012, R\$750,00; AGUIAS TRANSPORTES LTDA, 09.377.124/0001-65, 1704094, 08/08/2012, R\$750,00; ALCENIR MAGALHAES QUEIROZ JUNIOR, 084.605.277-60, 2434345, 05/04/2016, R\$5.000,00; ALINE FERREIRA CARDOSO 05135261702, 26.522.252/0001-74, 3204355, 06/06/2017, R\$5.000,00; ALTAMIR BRESSAN, 11.216.909/0001-06, 2822857, 28/01/2017, R\$5.000,00; ALVACI DE MEDEIROS CORREA, 721.470.249-53, 1370343, 30/04/2013, R\$550,00; AMARANTE LOPES DE ALMEIDA, 91.220.863/0001-20, 1704793, 17/10/2011, R\$750,00; AMILCAR MAGALHAES LINHARES LIMA, 081.658.583-00, 1714339, 01/12/2010, R\$550,00; ANDERSON ALMEIDA PORTO, 031.864.147-09, 3205927, 04/03/2017, R\$5.000,00; ANDRE LUIZ DIAS CRUZ, 057.333.786-11, 2814332, 26/01/2017, R\$5.000,00; ANDREY MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS - ME, 13.532.001/0001-29, 1759077, 17/10/2012, R\$1.000,00; 1759069, 17/10/2012, R\$1.500,00; ANGELA BRAATZ, 09.331.776/0001-69, 1146178, 28/07/2010, R\$1.500,00; ANJOS & LIMA LTDA, 13.074.740/0001-14, 3130192, 07/02/2017, R\$1.000,00; ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA EIRELI, 18.821.706/0001-80, 3044931, 06/03/2017, R\$550,00; ANTONIO FERREIRA VIANA - ME, 04.888.165/0001-00, 2698457, 13/07/2016, R\$1.500,00; ANTONIO JOSÉ EVANGELISTA DE SOUSA, 010.590.113-87, 2699139, 27/11/2016, R\$750,00; ANTONIO ZANATTA, 265.199.348-44, 3048933, 23/02/2017, R\$550,00; 3048934, 23/02/2017, R\$1.500,00; ARAUJO E CORREA LTDA, 15.202.605/0001-32, 2062427, 19/10/2013, R\$550,00; AUTO POSTO VIA RAPIDA LTDA, 11.329.947/0001-67, 2823700, 14/02/2017, R\$5.000,00; B W M RODRIGUES, 01.824.958/0001-60, 2602747, 04/04/2017, R\$550,00; BAADE & BAADE TRANSPORTES EIRELI, 09.495.396/0001-60, 3203117, 22/05/2017, R\$5.000,00; BARROS E BRAGA LTDA, 07.163.598/0001-89, 3718063, 14/11/2017, R\$550,00; BATISTA & PACHECO ARAUJO LTDA, 12.189.973/0001-08, 1202794, 06/06/2012, R\$1.500,00; BEATRIZ DIAS VICENTE, 18.510.012/0001-21, 3206012, 01/03/2017, R\$5.000,00; BIZU COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, 05.899.428/0001-31, 1756215, 26/06/2011, R\$1.000,00; BRASIL MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI, 13.138.538/0001-09, 1846251, 02/09/2013, R\$750,00; BRITO TRANSPORTES LTDA, 27.076.876/0001-78, 3054888, 25/01/2017, R\$1.000,00; C A P SILVA, 41.375.460/0001-81, 1852759, 04/10/2011, R\$1.500,00; C3 COMERCIO ATACADISTA DE CEREJAIS LTDA, 07.939.290/0001-82, 2065429, 27/09/2012, R\$1.000,00; CARLOS ALBERTO FERNANDES LOBO, 223.117.263-15, 2824500, 17/04/2017, R\$550,00; CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ, 000.549.070-71, 2080327, 06/05/2013, R\$550,00; CARLOS AMERICO FERREIRA MONTEIRO, 017.649.297-64, 3718439, 12/12/2017, R\$5.000,00; CERAMICA DITEL LTDA, 07.082.913/0001-43, 1729949, 10/07/2013, R\$550,00; CERAMICA DOM PEDRO II LTDA, 79.238.481/0001-28, 1741839, 14/04/2013, R\$550,00; CERAMICA JANE LTDA, 09.023.016/0001-94, 1741843, 23/07/2013, R\$550,00; CERAMICA SANTA LUZIA LTDA, 08.144.813/0001-67, 1207591, 16/02/2012, R\$1.500,00; CERAMICA STº ANTONIO F DE ART CERAMICOS LTDA, 08.156.444/0001-22, 2698087, 22/12/2017, R\$1.500,00; CERTA DISTRIBUICAO LOGISTICA EIRELI, 22.634.703/0001-04, 2417824, 25/07/2013, R\$1.500,00; CL COMERCIO DE CEREJAIS E TRANSPORTES LTDA, 14.281.382/0001-83, 3202811, 28/06/2017, R\$5.000,00; CLAUDIO ROBERTO MORAIS, 825.112.179-53, 1855049, 21/08/2012, R\$550,00; CLOY BORGES REITMANN, 653.862.211-91, 3724015, 17/01/2017, R\$1.500,00; COMERCIAL DE AREIA FERRAZ LTDA - ME, 01.041.816/0001-26, 2065485, 15/05/2013, R\$550,00; COMERCIO DE CAMINHOES DU VALLE LTDA, 05.828.300/0001-87, 3049644, 30/03/2017, R\$550,00; COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGA AP BRASILIA LTDA., 05.166.284/0001-04, 2081033, 04/06/2013, R\$550,00; CORINO ALVES PORTO, 084.180.981-04, 1821833, 31/10/2011, R\$550,00; COSTEIRA TRANS E SERV EIRELI EM RECUPÉ JUDICIAL, 48.060.297/0002-98, 1850322, 06/04/2013, R\$550,00; CR LOGISTICA LTDA, 07.088.203/0001-20, 1747072, 26/10/2011, R\$750,00; CREMILSON VIANA, 085.834.827-64, 3204678, 17/01/2017, R\$5.000,00; D.S. BOM REIS, 10.875.120/0001-96, 2419283,

21/08/2013, R\$1.500,00; DAILTON SOARES, 666.928.497-72, 1838504, 19/12/2013, R\$550,00; DANIEL EDGARD NUCI, 299.602.948-89, 3205900, 14/04/2017, R\$5.000,00; DANIEL M ROCHA - ME, 14.786.089/0001-78, 2699170, 28/11/2016, R\$1.500,00; DANIEL RODRIGO SOARES DE LIMA - PEDREIRA, 07.175.101/0001-42, 2451054, 19/06/2013, R\$550,00; DANILO HONORIO MENDES TRANSPORTES EIRELI, 06.203.340/0001-04, 3205859, 02/03/2017, R\$5.000,00; DARGEPT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 08.586.052/0001-01, 1830287, 23/05/2013, R\$550,00; DELAVI TRANSPORTES EIRELI, 13.657.886/0001-92, 3190356, 15/08/2017, R\$550,00; 3190153, 15/08/2017, R\$550,00; 3190156, 15/08/2017, R\$550,00; DENUZIA MARIA DE CASTRO, 436.458.446-00, 3203894, 09/06/2017, R\$5.000,00; DEO - JUVANTE IN E COM DE RACAO AN E OLEO VEG LTDA, 08.576.477/0001-21, 1846897, 01/09/2013, R\$550,00; DIEGO DA SILVEIRA AZEVEDO, 121.181.017-83, 2808013, 17/07/2017, R\$5.000,00; DILSOM M LEAL, 02.887.089/0001-85, 2418032, 24/07/2013, R\$550,00; DIRCE SALETE WILLI, 18.712.453/0001-06, 3202798, 15/06/2017, R\$5.000,00; DISBER - TRANSPORTES LTDA, 02.991.341/0001-00, 3728433, 16/04/2015, R\$550,00; DISTRIBUIDORA BIG BRASA DE SAQUAREMA LTDA, 32.066.276/0001-69, 3723966, 19/01/2017, R\$5.000,00; DISTRIBUIDORA DE AGUA SAO PEDRO LTDA, 13.083.863/0001-11, 1195960, 30/05/2013, R\$550,00; DIM CONSTRUCOES, MANUTENCOES E INSTALACOES EIRELI, 25.288.338/0001-11, 3123331, 30/12/2017, R\$5.000,00; DONIZETE ZOCCLOTTO, 796.824.569-91, 2078385, 26/06/2013, R\$550,00; DURVAL COSTA PRADO - ME, 15.398.778/0001-78, 3052691, 21/12/2016, R\$1.500,00; E CRUZ FILHO, 41.484.114/0001-31, 2421228, 24/10/2013, R\$550,00; E.F.V. SILVA - ME, 04.189.134/0001-53, 1822974, 07/11/2013, R\$1.500,00; EBAMAG ARMAZENIS GERAIS LOGISTICA LTDA., 03.132.620/0001-72, 3723919, 16/01/2017, R\$5.000,00; EDCILEIA DE MATTOS ALMEIDA, 768.138.359-04, 2445879, 22/07/2013, R\$5.000,00; EDIS JUNIOR RIBEIRO, 530.779.033-34, 2697955, 21/08/2016, R\$1.500,00; EDMILSON FRAGOSO TRANSPORTES LTDA - ME, 05.295.362/0001-70, 1822783, 23/11/2011, R\$1.000,00; EDSON ALVES MONTEIRO, 746.765.636-04, 1137995, 27/05/2012, R\$550,00; EDUARDO ALEXANDRE MONTEIRO, 836.952.301-34, 1204760, 27/10/2016, R\$550,00; EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA MELO, 012.717.646-28, 3130817, 20/07/2017, R\$550,00; EDUARDO SALLES DA SILVA, 073.509.058-07, 2697727, 24/07/2016, R\$550,00; ELIAS LOPES DE OLIVEIRA, 062.795.113-91, 3044768, 28/12/2016, R\$1.000,00; ELM TRANSPORTES LTDA, 19.172.813/0001-97, 3202944, 01/04/2017, R\$5.000,00; EVANDRO HOFF, 05.416.308/0001-36, 1705316, 11/04/2017, R\$5.000,00; EVERSON CADORIN DANIEL, 038.465.389-81, 2697986, 24/03/2016, R\$1.500,00; EVERSON DE CAMPOS DA SILVA, 003.258.907-73, 3205930, 14/03/2017, R\$5.000,00; EXPORTGRAIN COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS LTDA, 07.457.375/0001-24, 2419390, 12/08/2013, R\$550,00; F CARLOS PIRES, 31.976.210/0001-43, 3050578, 29/05/2017, R\$5.000,00; F M TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 26.053.061/0001-00, 2613285, 03/04/2017, R\$550,00; 2415417, 22/03/2017, R\$1.500,00; F. J. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, 09.035.500/0001-33, 2077692, 31/08/2012, R\$1.500,00; FABIO JUNIOR LARGURA, 10.326.090/0001-69, 3206925, 20/04/2017, R\$5.000,00; FELIPE BARBOSA, 673.266.338-00, 1205854, 19/10/2011, R\$1.000,00; FILIPE CARNEIRO ARAUJO, 08.943.002/0001-26, 1821852, 14/12/2011, R\$1.500,00; FLÁVIA THAIS CASSIONI-ME, 08.341.974/0001-40, 3188889, 03/07/2017, R\$5.000,00; FLAVIO PEREIRA PESSANHA, 102.624.557-57, 3205624, 16/03/2017, R\$5.000,00; FORTY DISTRIBUIDORA LTDA, 05.350.915/0001-40, 1705736, 18/05/2012, R\$1.000,00; FRANCISCO ANTONIO DE SA, 007.822.883-24, 2698580, 27/01/2016, R\$550,00; FRANCISCO DANIEL PIRES DE ALMEIDA, 09.403.376/0001-11, 1202262, 13/02/2012, R\$1.500,00; FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, 016.732.604-03, 2699160, 25/11/2016, R\$1.500,00; FRANCISCO DOS S. SILVA GESSO E ESTUQUE, 07.108.793/0001-06, 2428477, 04/10/2013, R\$550,00; FRANCISCO EDIMAR DE ARAUJO LUCENA, 462.718.482-49, 2452303, 04/04/2013, R\$750,00; G4 TRANSPORTADORA LTDA, 17.750.312/0001-15, 2427863, 24/10/2013, R\$550,00; GEHL & HAUSCHILD COMERCIO DE COUROS LTDA, 05.494.024/0001-68, 2062579, 09/03/2013, R\$1.500,00; GERALDO FERREIRA DE FREITAS, 093.355.103-78, 2698830, 12/10/2016, R\$550,00; 2695149, 19/10/2016, R\$550,00; GERALDO IZIDORO CAVALCANTI FILHO, 343.794.364-20, 1740550, 08/08/2011, R\$1.000,00; GERALDO LUCHESE MOURAO, 003.970.086-00, 2424901, 23/01/2013, R\$1.000,00; GERALDO PAULO DE ABREU NETO, 536.092.041-68, 1824474, 19/04/2013, R\$550,00; GERALDO TIBORSKI, 352.599.309-91, 1851703, 15/11/2012, R\$750,00; GEREMIAS RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, 16.694.235/0001-60, 2684229, 07/02/2017, R\$1.000,00; GIONGO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, 04.072.848/0001-87, 2062302, 05/09/2013, R\$550,00; GISELE BEATRIZ SEIDEL, 002.761.950-86, 2078391, 25/07/2013, R\$550,00; GISLANIO LUIS CORREIA DE SOUZA, 470.674.894-15, 1218427, 16/07/2012, R\$550,00; GRAGEANA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 39.235.916/0001-66, 3203114, 27/05/2017, R\$5.000,00; GREEN FILMES COM DE EMB PLAST LTDA, 00.624.215/0001-83, 3206980, 27/03/2017, R\$1.500,00; GRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP, 19.273.954/0001-04, 3203961, 26/05/2017, R\$5.000,00; GYN COM.E TRANSP.DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, 09.877.779/0001-41, 2825204, 06/02/2017, R\$550,00; H.O. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 05.878.773/0001-99, 3204166, 06/05/2017, R\$5.000,00; HAILTON BRITO RAMOS, 249.559.224-49, 1860919, 24/10/2012, R\$750,00; IGOR DE MELLO, 963.668.420-00, 2077115, 02/10/2013, R\$550,00; IND. E COM. DE MADEIRAS ATITUDE LTDA, 04.630.089/0001-20, 1711438, 05/09/2010, R\$1.500,00; INSIDE PRODUCOES EVENTOS E MARKETING PROMOCIONAL L, 86.958.436/0001-03, 3050021, 12/05/2017, R\$5.000,00; IRIS IND DE PROD DESCARTAVEIS E HIGIENICOS LTDA, 07.744.954/0001-58, 2824399, 14/03/2017, R\$550,00; 2824398, 14/03/2017, R\$550,00; 2824396, 14/03/2017, R\$1.500,00; IRTO SANTO ENDERLE, 657.842.609-44, 1754511, 22/08/2013, R\$550,00; ISABELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA SARMENTO, 15.748.242/0001-35, 1861002, 01/11/2012, R\$1.500,00; ITAGREY MINERACAO E EXPLORACAO LTDA, 02.347.633/0001-04, 1713346, 01/10/2010, R\$550,00; IVANILDO LUZIA DA SILVA, 490.167.254-15, 1829484, 16/10/2013, R\$550,00; J M F TRANSPORTES EXPRESS LTDA, 03.063.874/0001-86, 1734263, 17/12/2012, R\$1.000,00; JA FIRE COMERCIO E TECNOLOGIA DE INCENDIO LTDA - M, 11.077.087/0001-11, 3195205, 03/08/2017, R\$5.000,00; JACINTO HEINZMANN, 402.621.890-20, 2080900, 06/12/2013, R\$550,00; JAINI LUIZ GRIEBELER, 444.444.860-15, 2061638, 19/08/2011, R\$1.000,00; JAIR PEDRO FERREIRA, 890.623.021-49, 2698872, 09/02/2017, R\$750,00; JJ HERINGER TRANSPORTES, 21.099.705/0001-88, 2446851, 27/04/2017, R\$1.000,00; JOAO BELO DA SILVA FILHO, 711.698.224-87, 2431730, 20/06/2013, R\$550,00; 2431729, 20/06/2013, R\$550,00; JOAO ELO FERNANDES, 266.538.340-34, 1705079, 09/04/2011, R\$1.000,00; JOAO HUMBERTO GOULART MARTINS, 195.625.601-63, 1852687, 17/08/2011, R\$750,00; JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 505.948.775-04, 1839343, 19/06/2013, R\$550,00; JOSE AMILTON DOS SANTOS, 288.388.409-97, 1822692, 11/11/2012, R\$550,00; JOSE BARTOLOMEU DO NASCIMENTO, 10.243.921/0001-39, 1814099, 05/03/2013, R\$1.500,00; JOSE BISPO GOMES, 142.749.816-49, 1828718, 22/05/2013, R\$1.500,00; JOSE CARLOS RAMOS COSTA, 053.656.287-30, 3043361, 10/11/2017, R\$5.000,00; JOSE CARLOS SARAIVA DOS SANTOS, 048.907.214-36, 1854946, 29/10/2012, R\$750,00; JOSE FELIX DE ARAUJO, 018.228.704-10, 1822845, 18/04/2013, R\$1.000,00; JOSE GERALDO AGUIAR DA SILVA, 824.573.287-72, 1712088, 01/09/2010, R\$1.000,00; JOSE LUIZ HILLESHEIM, 511.585.829-00, 1741623, 26/03/2013, R\$550,00; JOSE SABINO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, 00.271.545/0001-32, 3042751, 29/05/2017, R\$5.000,00; JOSE VALDIR MENDES DE SOUSA, 331.296.653-15, 2698810, 15/08/2016, R\$1.000,00; JOSENITA MAGALHAES BEDIM, 25.330.435/0001-25, 3718015, 31/10/2017, R\$1.500,00; JOSIANE OLIVEIRA BALDUINO, 286.793.728-03, 1145150, 24/03/2012, R\$550,00; JOSIAS DE OLIVEIRA MACIEL, 673.247.707-20, 3203069, 16/05/2017, R\$5.000,00; JS TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA - ME, 79.005.328/0001-50, 1838884, 20/10/2013, R\$750,00; JULIANA DIP DE ASSIS TRANSPORTADORA E SERVICOS, 11.295.536/0001-06, 2861339, 10/01/2017, R\$5.000,00; 3203956, 25/05/2017, R\$5.000,00; JULIANO CALEGARI KLIMA, 061.276.349-89, 3202924, 16/04/2017, R\$5.000,00; JULIO CESAR BATISTA DE SANTANA, 06.923.207/0001-14, 1732054, 23/06/2011, R\$550,00; JUPIR DA SILVA, 204.008.370-72, 2077384, 01/08/2012, R\$1.500,00; JUVENIL COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, 85.165.843/0001-09, 2822854, 28/01/2017, R\$5.000,00; KAIROS REBOQUE DE VEICULOS E ASSISTENCIAS MECANICA, 11.758.593/0001-76, 3127864, 19/10/2017, R\$5.000,00; KLEDSON TALLEYRAND MONTEIRO COSTA EPP, 26.564.182/0001-17, 2828513, 14/03/2017, R\$1.500,00; L B N DA COSTA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, 11.118.233/0001-00, 2825986, 07/02/2017, R\$550,00; L C P LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 10.662.215/0001-21, 2415776, 12/12/2013, R\$550,00; L. MARTOS TRANSPORTES, 19.630.275/0001-37, 2422042, 24/05/2017, R\$5.000,00; LBQ ENGENHARIA LTDA, 31.402.134/0001-62, 1819062, 13/07/2017, R\$5.000,00; LETICIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 01.701.281/0001-76, 2063313, 30/09/2013, R\$550,00; LOGISTICA DOIS IRMAOS LTDA, 05.428.823/0001-32,

